



DISTRITO FEDERAL

TST reitera que vigilantes devem ser contabilizados na base de cálculo da aprendizagem

Visan Segurança Privada insistiu no argumento de que a função é incompatível com a Cota Legal



Os ministros da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiram, por unanimidade, negar o Agravo em Agravo de Instrumento em Recurso de Revista da Visan Segurança Privada Ltda., mantendo a função de vigilante na base de cálculo para contratação de jovens aprendizes.

A empresa insistiu na anulação da Sentença do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região ao argumento de que a aprendizagem é incompatível com a sua atividade-fim, defendendo que “os vigilantes armados deveriam ser afastados do cômputo de base da fixação, uma vez que menores de 25 anos não podem portar armas”.

A ministra relatora Morgana de Almeida Richa explica que os parâmetros da Classificação Brasileira de Ocupações orientam a identificação das funções que demandam

formação profissional. “Nesse ínterim, considerando que a função de vigilante pode ser exercida por jovens a partir de 21 anos, não há razão para excluir tais profissionais da base de cálculo da Cota Legal de aprendizagem.”

A Decisão atende aos pedidos do Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal (MPT-DF), representado pelo procurador Luís Paulo Villafañe Gomes Santos, que processou a empresa após os representantes legais da Visan comparecerem ao MPT e informarem que não pretendiam contratar mais aprendizes, alegando que a aprendizagem é incompatível com a atividade de vigilância e segurança privada.

A Quinta Turma acordou, ainda, em manter a indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 80 mil, a ser revertida ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) ou a outro fundo compatível com a finalidade deste ou, ainda, destinado à instituição pública ou privada de interesse público ou social, a projeto social ou convertida em doação de bens materiais a uma instituição de caridade, a ser indicada pelo MPT-DF.

Processo nº 0001393-94.2017.5.10.0022

Escrito por ASCOM - MPT DF

Transfederal Transporte de Valores é intimada para comprovar o cumprimento da cota legal de aprendizagem

Empresa registrou déficit de 26 aprendizes



A juíza Shirley da Costa Pinheiro da 21ª Vara do Trabalho de Brasília (DF) acolheu o requerimento do Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal (MTP-DF), intimando a Transfederal Transporte de Valores Ltda. para comprovar a contratação de aprendizes até cumprir o percentual mínimo de 5%.

A Ação transitou em julgado em maio de 2023, ocasião em que a empresa foi intimada para o pagamento do débito remanescente de indenização a título de dano moral coletivo. Após garantir a execução por depósito espontâneo, o juiz Gustavo Carvalho Chehab solicitou que o órgão ministerial apontasse a destinação dos valores.

O MPT-DF, representado pelo procurador Eduardo Trajano Cesar dos Santos, indicou o Projeto “FMT – Formação para o Mundo do Trabalho” da Associação de Ensino Social Profissionalizantes (ESPRO) para o recebimento dos recursos.

A ESPRO atua na inserção de adolescentes e jovens em vulnerabilidade social no mundo do trabalho, por meio da socioaprendizagem, oferecendo jornada gratuita, que começa nos Projetos de Formação para o Mundo do Trabalho e segue no Programa de Aprendizagem Profissional ou no Programa de Estágio.

A Transfederal tem 30 dias para responder à manifestação do MPT.

Processo nº 0000330-66.2019.5.10.0021

FONTE: MPTDF

Certificação para empresa que promove saúde mental segue para sanção



Relatora, senadora Jussara Lima, abraça a autora da proposição, deputada Maria Arraes
Marcos Oliveira/Agência Senado

O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (28) o projeto de lei que cria o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental (PL 4.358/2023). Da deputada Maria Arraes (Solidariedade-PE) e relatado pela senadora Jussara Lima (PSD-PI), o projeto segue agora para a sanção da Presidência da República. A proposição, aprovada na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) na semana passada, tem por objetivo instituir certificação a ser dada pelo

governo federal a empresas que adotem critérios de promoção da saúde mental e do bem-estar de seus colaboradores, conforme as diretrizes previstas no texto.

O certificado será concedido por comissão nomeada pelo governo federal, que será responsável por analisar a conformidade das práticas desenvolvidas pela empresa com as referidas diretrizes, entre elas a implementação de programas de promoção da saúde mental

no ambiente de trabalho e o combate à discriminação e ao assédio em todas as suas formas. Segundo a proposta, o certificado terá validade de dois anos, sendo necessária nova avaliação para a concessão de mais prazo. O descumprimento das disposições poderá resultar na revogação da certificação.

A senadora Jussara aponta, em seu relatório, que a proposição se insere no âmbito da agenda ESG (sigla em inglês para responsabilidade ambiental, social e governança das empresas), tema cada vez mais relevante nas decisões de consumo e de investimento. Para a relatora, o certificado reverte em melhoria da imagem das empresas perante seus parceiros, consumidores e colaboradores, além de contribuir para os esforços do país na promoção da saúde mental e do bem-estar.

Emendas

Foram apresentadas três emendas em Plenário, duas do senador Carlos Viana (Podemos-MG) e uma do senador Paulo Paim (PT-RS). A relatora acatou apenas a emenda de Paim, por ser uma emenda de redação que troca “Ministério da Saúde” por “governo federal”, pela amplitude do termo. Ela própria apresentou um ajuste de redação para trocar “colaboradores” por “trabalhadores”.

As emendas apresentadas pelo senador Carlos Viana previam o prazo de validade de dois anos para o certificado, com possibilidade de renovação por mais dois, e a troca da

palavra “mulheres” por “empregados”. Segundo Viana, o problema mental afeta homens e mulheres. Jussara, no entanto, argumentou que o problema mental tem um peso maior para as mulheres, que seriam mais “sobrecarregadas”. Ela ainda ressaltou que uma alteração levaria o texto novamente para a Câmara dos Deputados. Em relação à renovação por igual prazo, ela disse que o texto do projeto já contempla essa possibilidade.

Saúde mental

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, exaltou o projeto como forma de fortalecer a saúde mental dos trabalhadores. A senadora Zenaide Maia (PSD-RN) elogiou a relatora e a autora — que acompanhou a votação no Plenário do Senado. Rodrigo Cunha (Podemos-AL) disse que o projeto é altamente meritório e destacou que os problemas de saúde mental precisam ser encarados com seriedade. A senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS) afirmou que problemas como depressão pós-parto e tensão pré-menstrual (TPM) só atingem as mulheres.

— Existem, na saúde mental da mulher, algumas especificidades que os homens não têm. Quando as mulheres estão bem, a vida dos homens fica facilitada — argumentou a senadora.

Fonte: Agência Senado

Gravar a própria demissão para postar no TikTok vira moda, mas exige cuidados e pode ter consequências para o funcionário

A trend de compartilhar vídeos do momento em que se é demitido ganha cada vez mais adeptos na rede social. Mas transformar demissão em conteúdo pode trazer consequências para o profissional



Usuários do TikTok compartilham o momento em que são dispensados de seus trabalhos

Uma moda um tanto inusitada virou trend (viralizou) recentemente nas redes sociais, especialmente no TikTok. São vídeos de usuários filmando o momento em que são dispensados de seus trabalhos, normalmente em uma reunião online.

As gravações mostram detalhes de um momento que, até então, a maioria das pessoas não costumava compartilhar com ninguém. Na maior parte dos casos, toda a conversa é filmada, mostrando apenas o rosto de quem está sendo demitido, nunca a tela do computador. Alguns debatem com representantes da empresa e até choram enquanto escutam sobre seu desligamento.

Apesar de ter virado moda, a trend pode trazer consequências para o funcionário, como reversão da demissão sem justa causa para demissão com justa causa ou até prejuízo na hora de procurar por novas vagas de emprego (leia mais abaixo).

A hashtag #layoffs (demissões) no TikTok **Febre no Tiktok**



Brittany Pietsch registrou o momento em que foi demitida e publicou no TikTok — Foto: Reprodução / TikTok

já conta com milhares de vídeos. A usuária Brittany Pietsch foi uma das primeiras a viralizar após postar um vídeo no qual ela mostra a sua reação ao ser demitida da empresa em que trabalhava. O vídeo já tem mais de 20 milhões de visualizações na plataforma.

Muitos usuários da rede, inclusive, respondem nos comentários das publicações, relatando momentos parecidos, além de enviarem mensagens de apoio e suporte a quem passou pela situação.



A designer gráfica Alana Vetroni — Foto: Reprodução / Tiktok

A designer gráfica brasileira Alana Vetroni também entrou na trend. O vídeo da demissão dela já tem mais de 6 milhões de visualizações.

Ela conta que nunca tinha sido demitida e se sensibilizou após ver o vídeo da Brittany. Dias depois, quando foi chamada para uma reunião com a gestora e o RH, resolveu gravar. A jovem acreditava que poderia ser um momento de promoção, mas veio a surpresa da demissão.

“Naquele momento eu lembrei dela e pensei: ‘Eu sei o que está por vir’. Então eu estava pronta e encarei com maturidade”, diz Alana.

Alana afirma que em nenhum momento a intenção foi prejudicar a empresa, que não entrou em contato com ela depois da publicação. A ideia foi gerar uma identificação no público em relação a um momento difícil, assim como ela se identificou anteriormente vendo o vídeo da americana.

Depois da postagem, uma comunidade se formou nos comentários dos posts da Alana. “Eu, do outro lado da tela, amadureci, percebi padrões, vi histórias de muitas pessoas”, conta. A designer também comenta sobre a importância

deste momento das redes sociais, que traz uma reflexão sobre a geração Z (nascidos entre 1995 e 2010) e o mercado de trabalho.

Nessa tendência também estão os vídeos de quem pede demissão. A hashtag #quittok (algo como demitir + TikTok) tem mais de 50 milhões de visualizações na plataforma, com vídeos em que os profissionais compartilham o momento em que dizem: “eu me demito” para seus chefes.

Especialistas alertam

A advogada Ana Cristina Valentim comenta que hoje em dia é cada vez mais comum os empregados gravarem as reuniões das quais eles participam, mas que essas gravações podem ter consequências, principalmente no caso de demissão.

“Aqui no Brasil, uma vez feita essa publicação, isso pode acarretar a reversão da demissão sem justa causa por justa causa, por exemplo”, diz a advogada.

Ela explica que a empresa também pode adotar outras medidas, inclusive judiciais, para ser indenizada pelo dano causado. “Tudo vai depender da forma como é feita a filmagem, como é feito o desligamento, a forma como isso é divulgado”, diz Ana.

O g1 conversou também com o consultor em recrutamento de executivos Ricardo Haag, que alerta: filmar a própria demissão pode trazer consequências ruins na hora de procurar novas oportunidades profissionais.

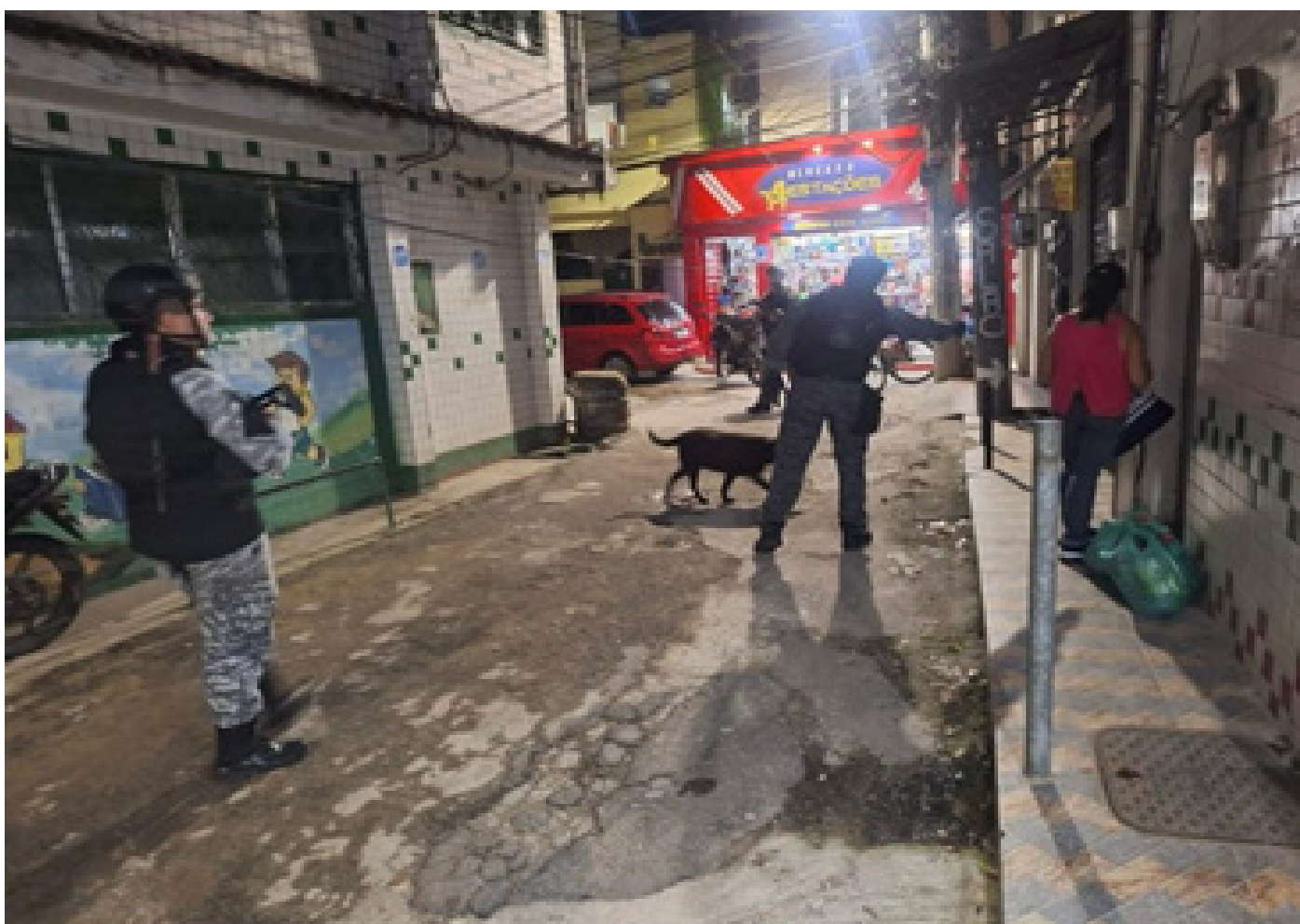
“Isso tem consequências. É importante ter consciência de que essa exposição pode trazer desafios futuros para o profissional”, diz Ricardo.

Ele afirma que os empregadores e as empresas têm olhado com cada vez mais frequência como os candidatos se comportam além da sala de entrevista. Então, ter consciência na hora de postar alguma coisa é muito relevante, pois esse tipo de postagem pode não ser bem visto na hora de uma contratação.

Fonte: G1

Uso de câmeras nos uniformes pode explicar queda de 45% nas mortes em confrontos no RJ, apontam especialistas

Número de casos registrado em janeiro é o menor desde 2016, segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP)



Policiais militares do Batalhão de Ações com Cães (BAC) durante um patrulhamento na Gardênia Azul — Foto: Polícia Militar/Divulgação

Dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) mostram que o primeiro mês de 2024 teve redução de 45% nas mortes por intervenção de agentes do Estado do Rio, em comparação com janeiro do ano passado. Foram registrados 57 casos, o menor número do índice desde

2016. Segundo o levantamento, o Batalhão de Operações Especiais (Bope), que desde 8 de janeiro passou a utilizar câmeras corporais, fez o menor número de operações no mês desde 2021.

Análise do Ministério Público no âmbito da ADPF 635, que agrega locais e unidades das polícias que fazem operações em favelas do Rio, revela que, em janeiro, o Bope fez oito operações. Em 2023, a tropa de elite da Polícia Militar participou de 12 incursões — em 2021, ainda na pandemia, foram nove. No total, as operações policiais, segundo o controle do MPRJ, caíram de 132 em janeiro de 2023 para 89 em janeiro deste ano: redução de 32,6%.

Especialistas ouvidos pelo GLOBO afirmam que o uso das câmeras corporais influencia nos números. O ex-secretário nacional de Segurança José Vicente da Silva acredita que há também uma mudança interna na corporação.

— É bem provável que o uso das câmeras tenha se juntado a outras medidas de gestão, enfatizando mais o patrulhamento, o que provoca uma redução maior na violência — analisa.

O ex-chefe do Estado-Maior coronel Robson Rodrigues diz que o uso do equipamento auxilia a ajustar os protocolos e proteger o bom policial, inclusive podendo reduzir na vitimização da tropa.

— Era um efeito esperado, até pelo que já ocorreu em outros locais. Não é um freio da ação policial, é um recurso que pode ajudar no aperfeiçoamento da tropa. A partir daí, ter a separação do joio e do trigo, mostrando aquelas ações onde a intervenção com a arma de fogo foi necessária — diz.

Procurada, a Polícia Militar não respondeu.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Letalidade violenta cai

Os dados indicam também que em janeiro passado a letalidade violenta teve o menor registro dos últimos 34 anos — quando começou a série histórica. O índice é composto pelos números de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, roubo seguido de morte e morte por intervenção de agente do Estado. A diminuição foi de 15%, comparada ao mesmo mês do ano passado.

Os roubos de carga também sofreram reduções em janeiro. Foram registrados 205 casos, 107 a menos do que no mesmo mês de 2023, ou uma diminuição de 34%.

Em relação ao trabalho das forças de segurança estaduais, o ISP confirma que foram retiradas, a cada 24h, 15 armas de fogo das mãos de criminosos. Além disso, as polícias Civil e Militar prenderam 3.430 pessoas em flagrante em janeiro e fizeram 1.916 apreensões de drogas.

— Quando analisamos que crimes como a letalidade violenta e os roubos de carga estão registrando quedas consecutivas, mês após mês, concluímos que nossas forças de segurança estão fazendo um ótimo trabalho. Esses resultados são frutos da integração entre as polícias Civil e Militar e a Secretaria de Segurança Pública, além do uso das estatísticas para realocar os efetivos na mancha criminal — observa a diretora-presidente do ISP, Marcela Ortiz.

FONTE: OGLOBO - Bruna Martins e Felipe

Grinberg

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF